

Portaria nº 332/GP/2020

Em, 22 de junho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a CARINA SANTIN**, portadora do RG nº 13210912 e CPF nº 903.120.071-91, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período **01/12/2017 a 01/12/2018**, *conforme processo 1503/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 08/06/2020 e término em 07/07/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 08/07/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 08/06/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de junho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal